

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.804/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 102/2025
b) Licitação Nº : 22/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 24/07/2025
e) Objeto Homologado :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS DADOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA VISANDO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RGPS E RPPS) CALCULADA INDEVIDAMENTE COM VALORES SUPERIORES AO DEVIDO, MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/ OU O INCREMENTO DE RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL/PR, INCLUSIVE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

FORNECEDOR: GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA - CNPJ: 19.674.387/0001-90

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário para cada R\$ 1,00 (Um real) recuperado	Percentual para o total recuperado (%)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de auditoria e consultoria contábil, incluindo levantamento, apuração e recebimento de créditos fiscais e previdenciários, auditoria de dados financeiros da folha de pagamento, e assessoria contábil especializada, conforme detalhamento do ETP e DFD.	Serviço	R\$ 0,30	30%

Faxinal, 24 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.07.2025
17:18:30 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS DADOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA VISANDO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RGPS E RPPS) CALCULADA INDEVIDAMENTE COM VALORES SUPERIORES AO DEVIDO, MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/ OU O INCREMENTO DE RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL/PR, INCLUSIVE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Fornecedor: GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA - CNPJ: 19.674.387/0001-90

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado ou 30% (trinta inteiros por cento) para o total efetivamente recuperado.

• **RATIFICO** nos termos do artigo o 74 inciso III c) , da lei 14.133 / 2021 a **Inexigibilidade Nº 22/2025**, em conformidade com o processo administrativo nº **102/25**.

Faxinal, 24 de julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 22/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA

CNPJNº: 19.674.387/0001-90

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS DADOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA VISANDO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RGPS E RPPS) CALCULADA INDEVIDAMENTE COM VALORES SUPERIORES AO DEVIDO, MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/ OU O INCREMENTO DE RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL/PR, INCLUSIVE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.**

- **Valor Máximo Estimado:** é de R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado ou 30% (trinta inteiros por cento) para o total efetivamente recuperado.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.07.2025
17:18:30 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS CORRETO.

PORTARIA N.º 330/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO DILSO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2004/2005, dos dias 22/07/2025 à 20/08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 25/08/2025 à 29/08/2025 – 05 (cinco) dias;

Período II: 06/10/2025 à 20/10/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.07.2025
17:18:30 -03